



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1646

CI. Nº247/2021/GAB/SEMED

Uruguaiana, 17 de novembro de 2021.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

Assunto: Resposta a CI nº 528/2021

INDIC. 156
Ver. Zaccaro

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta a CI nº 528/2021 informar que a Secretaria Municipal de Educação solicitou da SECAD a criação do Cargo de Psicóloga e Assistente Social na Educação, a partir de 2022.

Desta forma haverá a possibilidade de contratação destes profissionais, também estará o Município de Uruguaiana cumprindo a Lei Federal nº 13.935/2019.

Ressalto que o Município de Uruguaiana proverá e executará a contratação.

Atenciosamente,


Profª. Maria Helena Bairros Machado,
Secretária Municipal de Educação.